



Ao  
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

## DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
1.1. Nº Processo	0029133030202035
1.2. Nº Procedimento	PE 00019/2021-C2
1.3. Nome Órgão Interessado	Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
1.4. Objeto	Pregão Eletrônico - Constitui o objeto do presente Termo de Referência, a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Equipamento para cozinha (bancada de apoio, batedeira planetária, buffet conjugado, cutter, entre outros) mediante Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
1.5. Sistema de Compras	ComprasNet
1.6. Situação Final	Concluído

2. IMPUGNAÇÃO	
2.1. QTD	2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS		
3.1. QTD	3.2. CNPJ	3.3. RAZÃO SOCIAL
1	08.773.990/0001-02	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI
2	05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI
3	32.183.517/0001-50	LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA
4	17.878.902/0001-28	DSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI
5	27.339.371/0001-59	PABLO B DE SOUSA

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS		
4.1. QTD	4.2. CNPJ	4.3. RAZÃO SOCIAL

5. EMPRESAS HABILITADAS				
5.1. QTD	5.2. CNPJ	5.3. RAZÃO SOCIAL	5.4. EPP/ME	5.5. RO
1	05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	NÃO	SIM

6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002		
6.1. QTD	6.2. CNPJ	6.3. RAZÃO SOCIAL

7. EMPRESAS VENCEDORAS							
7.1. ITEM	7.2. CNPJ	7.3. RAZÃO SOCIAL	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. VAL. ESTIMADO	7.7. VAL. OBTIDO	7.8. DIF(%)
22	05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	NÃO	SIM	R\$ 369.627,42	R\$ 338.999,44	-8,29%
<b>TOTAIS</b>					<b>R\$ 369.627,42</b>	<b>R\$ 338.999,44</b>	<b>-8,29%</b>

8. ITENS FRACASSADOS		
8.1. QTD	8.2. ITEM	8.3. ESPECIFICAÇÃO

9. INTENÇÕES DE RECURSOS				
9.1. QTD	9.2. CNPJ	9.3. RAZÃO SOCIAL	9.4. ACEITO	9.5. REJEITADO

10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME				
10.1. QTD	10.2. DT. INÍCIO	10.3. ATIVIDADE REALIZADA	10.4. DT. TÉRMINO	10.5. QTD DIAS
1	22/02/2022	Com o intuito de retornar a fase de aceitação para o item 22, recebemos os autos e marcamos a reabertura da sessão pública para o dia 04/03/2022 às 10hs para darmos início as negociações. Na data prevista as empresas remanescentes foram convocadas, permanecendo inertes ao chamado para negociação do referido item. ASSIM, finalizamos o certame sem interposição de recursos administrativos, permanecendo o ITEM 22 para a empresa primeira colocada(STAR COMÉRCIO).	04/03/2022	10
				<b>TEMPO TOTAL DO CERTAME: 10</b>

Observações:

\*

Faço o registro que houve o retorno de fase para o ITEM 22(FREEZER HORIZONTAL 414 LITROS) em conformidade com a solicitação SIRP SUPEL(0043.540994/2021-39), onde as empresas remanescentes foram convocadas, contudo, todas permaneceram inertes ao chamado via chat, quando da tentativa de negociação. ASSIM, seguem os autos para conhecimento e providências, considerando que o item permaneceu com a empresa primeira colocada(STAR COMÉRCIO).

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, sexta-feira, 4 de março de 2022 .

**MARIA DO CARMO DO PRADO**  
Pregoeiro Oficial  
Matrícula 300131839

**RONALDO ALVES DOS SANTOS**  
Equipe Apoio

